



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

CERIMONIAL E PROTOCOLO TRADICIONALISTA PARANAENSE

Observado o Decreto:

Federal nº 70.274/72

1. NORMAS GERAIS DO CERIMONIAL

1.1 - O Presidente do MTG presidirá as cerimônias tradicionalistas a que comparecer, quando organizadas pelo MTG.

1.2 - Na ausência do Presidente, a cerimônia tradicionalista será presidida pelo Vice-Presidente que tiver a precedência.

1.3 - O Coordenador Regional presidirá os Encontros Regionais e as cerimônias tradicionalistas organizadas pela RT.

1.4 - Na ausência do Coordenador Regional, o Encontro Regional ou a cerimônia será presidida pelo Vice-Coordenador Regional.

1.5 - O Patrão da entidade presidirá as cerimônias que a entidade promover, concedendo lugar de honra (destaque) ao Presidente do MTG ou seu representante e ao Coordenador Regional ou seu representante.

1.6 - Nas cerimônias em que o Presidente do MTG comparecer, os Coordenadores Regionais não poderão se fazer representar.

1.7 - Os representantes dos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo ocupam o lugar dos seus representados.

1.8 - Os representantes das demais autoridades civis e militares terão a precedência que lhes competir por força de seus postos ou funções e não a que caberia aos representados.

1.9 - Nas cerimônias em que os pioneiros do MTG se fizerem presentes, serão convidados a participar das mesas de honra, na qualidade de autoridades tradicionalistas.

2. ORDEM DE PRECEDÊNCIA DAS AUTORIDADES NAS CERIMÔNIAS

A. CERIMÔNIAS ESTADUAIS

1. Governador do PR



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

2. Presidente do MTG/PR
3. Presidente da CBTG (Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha)
4. Prefeito do Município sede da Cerimônia
5. Presidentes dos outros MTGs (Patrões)
6. Vice-Presidentes da CBTG
7. Vice-Presidentes do MTG
8. Vice-Presidentes dos outros MTGs
9. Vereadores do município sede da Cerimônia
10. Membros do Conselho de Vaqueanos do MTG
11. Coordenadores das Regiões (na ordem, pela 1ª RT)
12. 1ª Prenda do PR
13. 1º Peão Biriva do PR
14. Prefeitos de outros municípios
15. Secretário Geral do MTG
16. Tesoureiro Geral do MTG
17. Assessor Jurídico do MTG
18. 1ª Prenda Veterana do PR
19. 1º Peão Biriva Veterano do PR
20. Diretores de Departamentos do MTG (pela idade)
21. 1ª Prenda Juvenil do PR
22. 1º Peão Biriva Juvenil do PR
23. 1ª Prenda Mirim do PR
24. 1º Peão Biriva Mirim do PR
25. Demais Prendas Adultas do PR (2ª e 3ª)
26. Demais Peões Birivas do PR (2º e 3º)
27. Demais Prendas Veteranas do PR (2ª e 3ª)
28. Demais Peões Birivas Veteranos do PR (2º e 3º)
29. Demais Prendas Juvenis do PR (2ª e 3ª)
30. Demais Peões Birivas Juvenis do PR (2º e 3º)
31. Demais Prendas Mirins do PR (2ª e 3ª)



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

32. Demais Peões Birivas Mirins do PR (2º e 3º)

B. CERIMÔNIAS REGIONAIS

1. Coordenador Regional
2. Vice-Coordenador
3. Membros do Conselho de Vaqueanos da Região
4. 1ª Prenda da Região
5. 1º Peão Biriva da Região
6. Secretários da Região
7. Tesoureiros da Região
8. Assessor Jurídico da Região
 9. 1ª Prenda Veterana da Região
 10. 1º Peão Biriva Veterano da Região
11. Diretores de Departamentos da Região
 12. 1ª Prenda Juvenil da Região
 13. 1º Peão Biriva Juvenil da Região
 14. 1ª Prenda Mirim da Região
 15. 1º Peão Biriva Mirim da Região
16. Demais Prendas Adultas da Região (2ª e 3ª)
17. Demais Peões Birivas da Região (2º e 3º)
18. Diretor Substituto do Departamento Jovem da Região
19. Demais Prendas Juvenis da Região (2ª e 3ª)
20. Demais Peões Juvenis da Região (2º e 3º)
21. Demais Prendas Mirins da Região (2ª e 3ª)
 22. Demais Peões Juvenis da Região (2º e 3º)

C. ENTIDADE (LOCAL)



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

1. Patrão
2. Vice-Patrões ou Capatazes
3. Membros do Conselho de Vaqueanos (Ex-Patrões)
4. Sócios Beneméritos
5. Sócios Honorários
6. Titulares do Conselho Deliberativo
7. Titulares do Conselho Fiscal
8. 1ª Prenda do CTG
9. 1º Peão Biriva do CTG
10. Sota-Capatazes
11. Agregados das Pilchas
12. Posteiro Jurídico
13. 1ª Prenda Veterana do CTG
14. 1º Peão Biriva Veterano do CTG
17. 1ª Prenda Juvenil do CTG
16. 1º Peão Biriva Juvenil do CTG
17. 1ª Prenda Mirim do CTG
18. 1º Peão Biriva Mirim do CTG
19. Demais Prendas Adultas do CTG (2ª e 3ª)
20. Demais Peões Birivas do CTG (2º e 3º)
21. Demais Prendas Veteranas do CTG (2ª e 3ª)
22. Demais Peões Birivas Veteranos do CTG (2º e 3º)
23. Demais Prendas Juvenis do CTG (2ª e 3ª)
24. Demais Peões Birivas Juvenis do CTG (2º e 3º)
25. Demais Prendas Mirins do CTG (2ª e 3ª)
26. Demais Peões Birivas Juvenis do CTG (2º e 3º)

3. ORDEM DE PRECEDÊNCIA PARA COMPOSIÇÃO DE MESAS DE HONRA

A. CERIMÔNIAS DE NÍVEL ESTADUAL



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

1. Presidente do MTG (Presidente da Cerimônia)
3. Patrão da entidade (se a cerimônia for na entidade)

Obs.: O Coordenador da Região onde se realiza o evento, fará parte da mesa.

CONTINUA CONFORME A ORDEM DE PRECEDÊNCIA DAS AUTORIDADES

B. CERIMÔNIAS DE NÍVEL REGIONAL

1. Presidente da cerimônia (Coordenador Regional ou Vice-Coodenador)
3. O Presidente do MTG ou seu representante
4. Patrão da entidade (se a cerimônia for na entidade)

5. CONTINUA CONFORME A ORDEM DE PRECEDÊNCIA DAS AUTORIDADES

C. CERIMÔNIAS A NÍVEL DE ENTIDADE

1. Patrão da entidade (Presidente da cerimônia)
2. Maior autoridade civil presente
3. Presidente do MTG ou seu representante
4. Coordenador Regional ou seu representante

5. CONTINUA CONFORME A ORDEM DE PRECEDÊNCIA DAS AUTORIDADES

4. CERIMÔNIAS CONJUNTAS COM OUTRAS INSTITUIÇÕES (EX. SEMANA FARROUPILHA)

Nestes casos as maiores autoridades das entidades promotoras do evento serão chamadas logo após o presidente da cerimônia.

5. CERIMÔNIAS ESPECIAIS



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

5.1 - Algumas cerimônias como: festas de aniversário de entidades, troca de faixas ou distintivos de Prendas e Peões, troca de Patronagens, homenagens especiais, etc., obedecerão protocolo próprio elaborado pela entidade promotora do evento que poderá incluir outras pessoas como autoridades.

5.2 - Nestes casos específicos, as autoridades poderão ocupar lugar na Mesa de Honra, acompanhadas de seus cônjuges.

6. COMPOSIÇÃO DAS MESAS

6.1 - Regras Básicas

6.1.1 - As pessoas são colocadas à mesa a partir do centro, à direita e à esquerda desse centro. A posição parte de quem está sentado à mesa e não de quem está no auditório, olhando a mesa de frente.

6.1.2 - A composição da mesa deve ser previamente planejada. O ideal é que a mesa seja composta por um número pequeno de pessoas. Pode-se considerar como ideal o número de 7 (sete) ou 9 (nove) pessoas.

6.1.3 - Para as grandes cerimônias estaduais, quando for absolutamente necessário, as autoridades excedentes ocuparão as primeiras fileiras de cadeiras na platéia e serão nominadas pelo protocolo, logo após a formação da mesa.

6.1.4 - As duas primeiras fileiras de cadeiras da platéia devem ficar reservadas para as autoridades.

6.1.5 - A autoridade que não estiver presente ao ato, não deve ser nominada em microfone.

6.1.6 - A composição das mesas se fará, preferencialmente, convidando cada um dos integrantes da mesa a se dirigir a ela e, assim que todos estiverem colocados, anunciar a composição da mesa para os presentes. Deve-se evitar fazer a composição da mesa chamando as pessoas pelo microfone.

6.2 - Situações Especiais:



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

6.2.1 - Nos eventos tradicionalistas em que haja a formação de Comissão Executiva o seu Presidente fará parte da mesa e nominado logo após o Presidente do MTG, Coordenador Regional ou Patrão da entidade, conforme o caso.

Nos Congressos Tradicionalistas o Presidente do Congresso (após ser escolhido), passará a ser considerado autoridade fazendo parte das Sessões Solenes ou Especiais e nominado logo após o Presidente do MTG.

Durante o Congresso Tradicionalista a Mesa Diretora, nas Sessões Plenárias, será composta da seguinte forma:

6.2.3 –

- 1 - Presidente do Congresso
- 2 - 1º Vice-Presidente
- 3 - 2º Vice-Presidente
- 4 - Secretário Geral
- 5 - Relator Geral
- 6 - Demais Secretários Auxiliares

Obs.: O Presidente do Congresso, poderá convidar para compor a Mesa, autoridades ou tradicionalistas presentes, especialmente os pioneiros do Movimento.

6.3 - Composição de Mesas Ímpares

- 6.3.1 - A pessoa mais importante fica no centro⁽¹⁾.
- 6.3.2 - A segunda pessoa mais importante⁽²⁾ fica à direita do⁽¹⁾.
- 6.3.3 - A terceira pessoa mais importante⁽³⁾ fica à esquerda do⁽¹⁾.
- 6.3.4 - A distribuição continua nessa ordem.

6.4 - Composição de Mesas Pares

6.4.1 - Ninguém fica no centro da mesa. Esse é considerado como uma linha imaginária, a partir da qual colocaremos as autoridades.

6.4.2 - A pessoa mais importante fica à direita da linha imaginária⁽¹⁾.

6.4.3 - A segunda pessoa mais importante⁽²⁾ fica à esquerda da linha imaginária.

6.4.4 - A terceira pessoa mais importante⁽³⁾ fica à direita do⁽¹⁾.



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

6.4.5 - A quarta pessoa mais importante fica à esquerda do⁽²⁾

6.4.6 - As demais seguem o mesmo critério.

7. PRONUNCIAMENTOS (DISCURSOS)

7.1 - Os pronunciamentos obedecerão a ordem inversa à precedência das autoridades. A maior autoridade será a última a se pronunciar.

7.2 - O número de pronunciamentos dependerá de cada cerimônia. Recomenda-se até 3 (três) pronunciamentos para cerimônias de nível regional e de entidades. No máximo 5 (cinco) pronunciamentos para grandes cerimônias estaduais.

7.3 - Sugere-se que os pronunciamentos incluam um representante de cada setor envolvido na promoção.

7.4 - Autoridades convidadas, tais como Governador, Prefeito, Deputados, etc., devem ser consultadas antes da cerimônia, sobre possíveis pronunciamentos. Os demais pronunciamentos, o procedimento é o mesmo.

8. COLOCAÇÃO DAS BANDEIRAS

8.1 - Apresentação das Bandeiras

8.1.1 - Bandeiras Nacional e Paraná.

De acordo com que definem os Decretos: Federal nº 70.274, de 09.03.72.

8.1.2 - Bandeira do MTG, das RT e das Entidades Tradicionalistas

8.2 - Colocação das Bandeiras

8.2.1 - Bandeira Nacional

a. Ocupa lugar de honra, compreendido como a posição:



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

Central ou mais próxima do Centro e à direita deste, quando com outras bandeiras, em linha de mastros, panóplias, escudos ou peças semelhantes;

- b. Destacada à frente das outras bandeiras quando conduzida em desfiles;
- c. À direita de tribunas, púlpitos, mesas de reunião ou de trabalho.

8.2.2 - *Bandeira Paranaense*

- a. O mais próxima do centro à esquerda da Bandeira do Brasil quando o número de bandeiras for em número par.
- b. O mais próxima do centro à direita da Bandeira do Brasil quando o número de bandeiras for ímpar.

8.2.3 - *Bandeira do Município*

Posta-se junta à Bandeira do Brasil, no lado oposto à Bandeira Estadual.

8.2.4 - *Bandeiras Tradicionalistas*

A ordem de precedência das Bandeiras Tradicionalistas é a seguinte:

- a. Confederação Brasileira da Tradição Gaúcha - CBTG;
- b. Movimento Tradicionalista Gaúcho do Paraná - MTG - PR;
- c. Região Tradicionalista - RT, pela ordem crescente de designativo: 1ª, 2ª...;
- d. Entidade Tradicionalista Filiada - CTG, DTG, GT, PL, etc., pela data de filiação (veja-se o número de registro no MTG);
- e. Departamento ou Piquete de Entidade Filiada.

8.3 - *Disposição das Bandeiras*

8.3.1 - *Quando o número de bandeiras for par:*

- a. As bandeiras do Brasil e Paraná formarão o centro, ficando a segunda à esquerda da primeira.
- b. As demais bandeiras, pela ordem de precedência postam-se sucessivamente à direita e à esquerda das duas que formam o centro.

8.3.2 - *Quando o número de bandeiras for ímpar:*



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

a. A bandeira do Brasil forma o centro;

b. As demais bandeiras, pela ordem de precedência postam-se sucessivamente à direita e à esquerda da Bandeira do Brasil.

8.3.3 - As bandeiras de Países amigos serão posicionadas logo após a Bandeira do Brasil, em ordem alfabética e a seguir a(s) do(s) Estado(s).

8.3.4 - As bandeiras dos Estados serão posicionadas logo após a Bandeira do Estado sede do evento.

8.3.5 - As bandeiras das Regiões Tradicionalistas serão hasteadas preferencialmente com a do MTG.

Obs.: Considera-se a direita do dispositivo de bandeiras, a direita de uma pessoa colocada junto ao dispositivo e voltada para a rua, para a platéia ou, de modo geral, para o público que observa o dispositivo.

8.4 - Hasteamento e Arriamento das Bandeiras

8.4.1 - As bandeiras podem ser hasteadas e arriadas a qualquer hora do dia e da noite, mas normalmente elas são hasteadas às 08 e arriadas às 18 horas, exceto no dia da Bandeira, quando o hasteamento se dará ao meio-dia.

8.4.2 - À noite, as bandeiras somente poderão ser mantidas hasteadas, em mastros, se estiverem iluminadas.

8.4.3 - A Bandeira do Brasil é a primeira a chegar ao topo do mastro e a última a descer dele.

9. EXECUÇÃO DOS HINOS NAS CERIMÔNIAS TRADICIONALISTAS

9.1 - As cerimônias tradicionalistas terão o início propriamente dito com a execução do Hino Nacional Brasileiro, e serão encerradas com a execução do Hino do MTG Paraná.

9.2 - O Hino Tradicionalista Gaúcho do Paraná deverá ser o segundo evento nas cerimônias tradicionalistas, após a execução do Hino Nacional Brasileiro.



MTG DO PARANÁ

MOVIMENTO TRADICIONALISTA GAÚCHO DO PARANÁ

9.3 - O protocolo, ao anunciar a execução, instrumental ou vocal, dos Hinos Nacional Brasileiro, Paranaense e Tradicionalista, deverá informar os autores de letra e música.

9.4 - Durante a execução dos Hinos Nacional Brasileiro e Paranaense, todos deverão voltar a frente para onde estiverem as respectivas bandeiras.

- Referências:
 - Protocolo de Cerimoniais MTG-RS;
 - DECRETO No 70.274, DE 9 DE MARÇO DE 1972.Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
 - Regulamento Geral do MTG Paraná;
 - Estatuto do MTG Paraná;
 - Carta de Princípios do MTG Paraná;